



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 54

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social a presente indicação:

- A instalação de placas restringindo o estacionamento de caminhões na Rua Gustavo Capanema, na quadra do número 14.

JUSTIFICATIVA: Existem estabelecimentos comerciais e uma igreja no local que trazem trânsito intenso de veículo e pedestres, inclusive nos finais de semana. O alto número de caminhões que ficam estacionados na via atrapalham o comércio, os frequentadores da igreja e os moradores. Assim, é necessária a restrição dos locais permitidos como estacionamento de caminhões, para que todos consigam utilizar o espaço público de forma justa e democrática.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.


Pastor Alex
Vereador